

GAZETA MERCANTIL

Sábado, 30 de outubro, segunda-feira, 1, terça-feira 2, e quarta-feira, 3 de novembro de 1982

Públicas As dívidas acumuladas dos governos estaduais

Os dados recentemente divulgados pelo Banco Central mostrando que o saldo dos títulos públicos emitidos por dez governos estaduais e pelas prefeituras dos municípios de São Paulo e do Rio de Janeiro aumentou 81%, de janeiro a setembro deste ano em comparação com igual período de 1981, chamam a atenção para o alto nível de endividamento dos governos estaduais e para a difícil situação financeira que vão encontrar os governadores a serem eleitos em 15 de novembro.

O lançamento de títulos públicos, como se sabe, é apenas uma das formas de endividamento dos estados e dos maiores municípios. Há ainda os empréstimos externos, as operações realizadas com os bancos estaduais e, ainda, os débitos acumulados pelo não pagamento a empreiteiros e fornecedores.

Na realidade, o nível de colocação de títulos públicos, não obstante represente um importante elemento para a avaliação global, é o que menos preocupa. Mesmo os governos que emitiram títulos

em proporção muito superior à do crescimento da inflação fizeram-no de acordo com a lei, já que esta questão é regulada pela Resolução nº 62 do Senado. Além disso, o Banco Central deve autorizar os lançamentos. Pelo menos com relação aos principais estados, não haveria, portanto, nenhum problema para a rolagem dessa parcela de sua dívida total.

Muito mais grave é a questão dos pagamentos em atraso. Nesse particular, o governo federal está longe de proporcionar um bom exemplo, tendo acumulado vultosos débitos para com empreiteiras e fornecedores. Como se tem noticiado, somente nos últimos meses é que as autoridades se preocuparam em estabelecer um esquema para a regulação dessas dívidas pendentes.

O mesmo vício crônico de protelar a liquidação de compromissos é observado nas administrações estaduais. Tudo se agrava, naturalmente, em um ano eleitoral com a ânsia de concluir obras que possam dar prestígio e votos. Tendem a se elevar consideravelmente também os gastos globais de

custeio com nomeações e contratações por empresas controladas pelos governos estaduais.

Como tem sido comum ao longo de nossa história republicana, muitos dos novos governadores encontrarão os Tesouros de seus estados assoberbados de compromissos, e já existem candidatos visivelmente preocupados com isso. No passado, porém, era mais fácil às unidades da Federação articular planos para a sua recuperação financeira, uma vez que estava em seu poder criar novos tributos ou aumentar os existentes, o que não é mais possível. A única forma de melhoria a médio prazo é o aperfeiçoamento da máquina arrecadadora, o que inclui a cobrança mais enérgica da dívida ativa.

Deve-se observar, a propósito, que o acúmulo de dívidas dos governos estaduais não é devido apenas à execução de planos ambiciosos ou pouco justificáveis economicamente, julgados rendosos sob o ponto de vista eleitoral. O endividamento decorre, sobretudo, da redução contínua da ca-

pacidade de investimento dos estados em função da concentração das receitas tributárias pelo governo federal.

A solução verdadeira é uma reforma tributária que permita uma distribuição mais equânime das receitas entre a União, os estados e municípios, devolvendo aos níveis mais baixos da administração pública o poder de decisão que perderam. Essa reforma deveria ser orientada também para eliminar ou reduzir ao mínimo o sistema de transferências federais, pelo qual a União recolhe tributos que, em parte, devem ser repassados aos estados e aos municípios, mas que só os libera depois de muitos meses.

O atual governo realiza estudos para uma reformulação tributária, que, embora tímida, proporcionaria um certo alívio. Contudo, o projeto só deverá ser enviado ao Congresso Nacional em 1983, para entrar em vigor em 1984. Assim, deverão ser seriíssimos os problemas financeiros dos governos estaduais no próximo ano, a não ser que se adote um programa de emergência.